



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1936/2016

Data da disponibilização: Sexta-feira, 11 de Março de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Portaria**

**Portaria Presidência**

PORTARIA Nº 1.144, DE 8 DE MARÇO DE 2016.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 8.755/2015, que institui o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão Orçamentária – SIGEO no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão Orçamentária de que trata a Portaria nº 8.755/2015, em razão da remoção do servidor Alexandre Gomes Nunes para a Coordenadoria de Material e Logística, por meio da Portaria nº 738/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 8.755/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

- EDER GIOVANE SCHERER, representante da Secretaria de Orçamento e Finanças (coordenador);
- CLAUDIA DUARTE RAFFO, representante da Secretaria de Orçamento e Finanças;
- ANDRÉ LUIS DE ASSIS, representante da Coordenadoria de Planejamento;
- JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS, representante da Coordenadoria de Planejamento;
- MICHEL BARRETO DA SILVA, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Art. 2º Republicar-se a Portaria nº 8.755/2015, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

BEATRIZ RENCK  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.169, de 09-03-16, 1. DISPENSAR, a contar de 14-03-2016, o Técnico Judiciário, Área Administrativa, ALVARO DEMETRIO SOUZA, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 25ª VT de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. (PA nº 0001173-67.2016.5.04.0000).

Nº 1.170, de 09-03-16, DESIGNAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, ITALO ROQUE MADRUGA SABADIN, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 25ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0001173-67.2016.5.04.0000).

Nº 1.180, de 09-03-16, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, SIMONE DOS SANTOS TAMIOSSO, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de Telefonia. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de

ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0000951-02.2016.5.04.0000).

Nº 1.181, de 09-03-16, DESIGNAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, ALEX BRUNO VIANA DA SILVA, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na Seção de Telefonia. (PA nº 0000951-02.2016.5.04.0000).

JOÃO PEDRO SILVESTRIN  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT da 4ª Região/RS

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.182, de 09-03-16, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, LIZIANE RITTER, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 5ª VT de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. (PA nº 0000707-73.2016.5.04.0000).

Nº 1.183, de 09-03-16, DESIGNAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, KARINE XIMENES SOARES, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 5ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0000707-73.2016.5.04.0000).

JOÃO PEDRO SILVESTRIN  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 1.081, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a VALDIR ROMAN, no cargo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, Matrícula nº 308.4.0313, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0001060-16.2016.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001), 13 da Lei 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 12.774/2012) e 1º da Lei nº 10.698/2003 (com as alterações determinadas na Ação Ordinária nº 2007.34.00.041467-0, transitada em julgado em 10-12-2014). 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, revertendo a vaga à Classe “A”, Padrão 01.

BEATRIZ RENCK  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

**Provimento**  
**Provimento Corregedoria**

**PROVIMENTO**  
PROVIMENTO Nº 249, de 07 DE MARÇO DE 2016.

Altera a redação do inciso I do parágrafo único do artigo 143 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, que trata do regime de plantão nas unidades judiciárias de primeiro grau.

A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 03/2016, que fixa, em caráter excepcional e temporário, de segunda a sexta-feira, o horário de funcionamento de todas as unidades administrativas e judiciárias no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região das 8h às 18h, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do parágrafo único do artigo 143 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 143 [...]

Parágrafo único [...]

I – em dias de expediente normal, a partir do término do horário de atendimento ao público externo até o início do horário de funcionamento das unidades administrativas e judiciais da Justiça do Trabalho da 4ª Região, exceto na sexta-feira e na véspera de feriados, quando emendará com o plantão de fim de semana e feriado, respectivamente; e

Art. 2º Republicar a Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional com a alteração ora efetuada.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno  
Corregedora Regional

**Anexos**

Anexo 1: [ANEXO](#)

**ÍNDICE**

Portaria	1	
Portaria Presidência	1	
Provimento	2	
Provimento Corregedoria	2	